



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024

(Da Sra. Duda Salabert)

Requer o envio de Indicação ao Ministério do Planejamento de Orçamento sugerindo a abertura de crédito orçamentário para a realização da IV Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, convocada pelo Decreto nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Ministério do Planejamento de Orçamento sugerindo a abertura de crédito orçamentário para a realização da IV Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, convocada pelo Decreto nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2024.

Deputada DUDA SALABERT

PDT/MG





INDICAÇÃO Nº _____, DE 2024
(Da Sra. Duda Salabert)

Sugere ao Ministério do Planejamento de Orçamento a abertura de crédito orçamentário para a realização da IV Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, convocada pelo Decreto nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023.

Senhora Ministra,

sugerimos a abertura de crédito orçamentário para a realização da IV Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, convocada pelo Decreto nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023.

A IV Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ terá sua etapa nacional realizada entre os dias 21 e 25 de outubro de 2025 e constituirá um espaço de fundamental importância para a participação social da população LGBTQIA+ brasileira. O evento reunirá representantes da sociedade civil, especialistas renomados e lideranças políticas de âmbito nacional e internacional, com o objetivo de promover o debate e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIA+.

A realização deste evento é essencial, dada sua natureza de instância máxima de participação social para a população LGBTQIA+, cuja última edição aconteceu há nove anos. Em um contexto de intensificação das discussões sobre diversidade e direitos humanos, a Conferência assume uma função central na agenda governamental de promoção da igualdade, do respeito às diferenças e para a construção da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Para tanto, em consonância com o compromisso deste mandato com a pauta de direitos humanos e para com a pauta LGBTQIA+, em específico, gostaríamos de sugerir a abertura de crédito orçamentário para realização da Conferência. Ressaltamos que esse esforço se deve à necessidade de recursos para realização do evento, dado que o orçamento discricionário da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SLGBTQIA+/MDHC), não é suficiente





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

para arcar com as despesas do evento, que necessita de providências ainda este ano para sua realização. Neste sentido, entendemos que essa pauta deve ser levada à atenção do Governo, sobretudo no âmbito da Junta de Execução Orçamentária, para pleito de recursos.

Enfatizamos que a demanda para realização da Conferência já está em tratativas internamente à SLGBTQIA+/MDHC, no que diz respeito à Proposta de Lei Orçamentária Anual de 2025 (PLOA 2025). Entretanto, segundo informações recebidas, os valores aventados para a PLOA 2025 não são suficientes para a realização da Conferência e simultânea manutenção das políticas públicas em curso para a população LGBTQIA+ em execução pela referida SLGBTQIA+/MDHC. O valor previsto para a realização do evento está em R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

Nesse sentido, sugerimos a abertura de crédito orçamentário para a realização da IV Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, convocada pelo Decreto nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2024.

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG

